Resolução nº : 15612/98
Protocolo nº : 361199/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Interessado : ANTONIO GONÇALVES
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 9794/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 25389/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA